



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 164, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 139, de 28 de setembro de 2017.

**MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:**

GLAUBER GILIO – RG. 28.276.934-1- Classificação: 5.º lugar.

KARENN KAROLINNE SILVA ELIAS – RG. 62.014.923-1 – Classificação: 6.º lugar.

EMINA SENA GONÇALEZ – RG. 57.362.725-3 – Classificação: 7.º lugar.

**Parágrafo único:** Tendo em vista o não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei dos nomeados, abaixo descritos, através do Decreto n.º 145, de 03 de outubro de 2017:

**MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:**

THAIS VIDAL BERTOCCO – RG. 48.844.666-1 – Classificação: 1.º lugar.

GABRIEL FELIPE PIOLI DE FREITAS – RG. 30.730.851-0 – Classificação: 2.º lugar.

MARCELO TADEU DE OLIVEIRA – RG. 14.217.904-8 – Classificação: 4.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de novembro de 2017.

*JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
Secretária

